



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 272/2019:** Contratação De Empresa Especializada Para A Locação De Condicionadores De Ar (Com Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo Reposição De Peças) De 720 (Setecentos E Vinte) Aparelhos De Ar Condicionado, Do Tipo Split Hi-Wall E Piso E Teto, Para Todas As Secretarias E Unidades De Saúde Neste Município.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19293/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.2024.33903000.15000000; 1400.2032.33903000.15000000; 0400.2022.33903000.15000000; 1500.2033.33903000.15000000; 1600.2034.33903000.15000000; 0100.2020.33903000.15000000; 0700.2025.33903000.15000000; 0300.2021.33903000.15000000; 0900.2027.33903000.15000000; 1300.2031.33903000.15000000; 0500.2207.33903000.15000000; 2100.2893.33903000.15000000; 1900.2023.33903000.15000000; 0800.2026.33903000.15000000; 2000.2052.33903000.15000000; 1700.2035.33903000.15000000; 1200.2030.33903000.15000000; 1000.2028.33903000.15001001; 2301.2036.33903000.15001002; 2200.2884.33903000.15000000; 0200.2637.33903000.15000000;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.562.490/0001-0001-10, com sede na RUA MANOEL SILVESTRE LEITE, 08 CENTRO - LAURO DE FREITAS - CEP 42.700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10/12/2022 e termo final previsto para 10/12/2023, e aditivo de valor no percentual de 10%, alterando o valor global do contrato para R\$ 1.845.201,60 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e um reais e sessenta centavos) conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 07 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário

W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO  
DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
2. 065 094 675 40

RAPHAEL DE GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

2022.398.308-68